

Governo do Município de Damianópolis Goiás



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DE DOAÇÕES DE LOTES

O **MUNICÍPIO DE DAMIANÓPOLIS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.505/0001-55, com sede administrativa na Av. Goiás, nº 139, Centro de Damianópolis/GO, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. DENI SANTANA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 182, § 2º, da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de promover, por meio de políticas públicas, o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de segurança jurídica nas incorporações de núcleos urbanos informais e no ordenamento territorial urbano;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que impõem ao Município o dever de corrigir e aperfeiçoar atos administrativos pretéritos que estejam em desconformidade com o ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO que a gestão municipal anterior realizou doações de lotes urbanos no loteamento “Rio Vermelho” sem observar os requisitos legais, técnicos e registrários necessários à validade dos atos e à viabilidade de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para fins de promover o levantamento cadastral, jurídico e documental necessário à regularização das doações de lotes de terras urbanos do Loteamento “Rio Vermelho”, situado nesta cidade, nos seguintes termos:

Governo do Município de **Damianópolis Goiás**



1. DA CONVOCAÇÃO.

Ficam convocadas todas as pessoas físicas ou jurídicas que receberam título de doação de lotes urbanos situados no Loteamento “Rio Vermelho”, no Município de Damianópolis/GO, para que compareçam pessoalmente ou por procurador legalmente constituído à Prefeitura Municipal, com sede à Avenida Goiás, nº 139, Centro, Damianópolis/GO, no **período de 01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025, das 8h às 11h (em dias úteis).**

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Para fins de instrução do processo administrativo de regularização, os convocados deverão apresentar:

- Cópia simples e legível do título de doação recebido;
- Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de residência atual (emitido nos últimos 90 dias);
- Informações complementares que permitam a identificação do imóvel ocupado (croquis, fotos, número do lote, quadra, entre outros).

3. DA FINALIDADE DO CHAMAMENTO.

A presente convocação tem como finalidade exclusiva:

- a) Instruir o processo administrativo para análise e regularização das doações de lotes de terras urbanos do Loteamento Rio Vermelho, com base nos princípios da função social da propriedade, direito à moradia e segurança jurídica;
- b) Conferir a legalidade e a validade aos títulos emitidos anteriormente, que, em tese, se encontram em desconformidade com as normas urbanísticas e registrarias vigentes;

Governo do Município de **Damianópolis Goiás**



4. DISPOSIÇÕES FINAIS.

O não comparecimento no prazo acima estabelecido poderá comprometer a análise do caso individual e inviabilizar a regularização do lote eventualmente ocupado, razão pela qual a participação dos interessados é imprescindível.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal ou por meio do telefone (61) 9 9105-9998.

Damianópolis/GO, 20 de agosto de 2025.

DENI SANTANA RODRIGUES

Prefeito de Damianópolis/GO